BBC LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

(Anteriormente denominada JSL Arrendamento Mercantil S.A.)

CNPJ/MF nº 01.852.137/0001-37

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SENHORES ACIONISTAS

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, da BBC Leasing S.A. Arrendamento Mercantil (anteriormente denominada JSL Arrendamento Mercantil S.A.), elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A BBC Leasing S.A. Arrendamento Mercantil tem como objetivo a prática das operações de arrendamento mercantil financeiro e operacional, principalmente de caminhões e veículos em geral e a prestação de serviços de pagamento na modalidade de emissor de moeda eletrônica. A Companhia, em conjunto com a cadeia de negócios da JSL S/A, contribuirá com o processo de inclusão social do caminhoneiro e com o crescimento sustentável do setor de transportes na economia brasileira.

No final do exercício de 2019, o crédito total do sistema financeiro, incluindo operações com recursos livres e direcionados, atingiu R$ 3.478 bilhões, com aumento de 5,3% no período. A relação crédito/PIB aumentou para 48,0% (0,6 p.p.), comparativamente a 47,4% em dezembro de 2018.

O volume de crédito do Sistema Financeiro Nacional - SFN destinado ao mercado de veículos (financiamento à aquisição e arrendamento mercantil), onde concentra-se o foco dos negócios da Companhia, alcançou a R$ 257,4 bilhões, com aumento de 18,1% em relação a dezembro de 2018, enquanto a produção (originação de novas operações) totalizou no exercício de 2019 o volume de R$ 162,2 bilhões, com evolução de 29,5% em relação ao exercício anterior.

Em 31 de dezembro de 2019, os Ativos totais da Companhia somaram a R$ 331,4 milhões, crescimento de 41,6% em relação a 31 de dezembro de 2018, destacando-se: R$ 23,4 milhões em Títulos e Valores Mobiliários – Letras Financeiras do Tesouro (LFT), R$ 19,4 milhões em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, R$ 267,3 milhões de Imobilizado de Arrendamento Financeiro e R$ 0,7 milhão de Imobilizado de Arrendamento Operacional.

O valor presente das Operações de Arrendamento Mercantil em 31 de dezembro de 2019, apurado segundo as regras do Banco Central do Brasil foi de R$ 152,8 milhões, com crescimento de 45,6% em relação a 31 de dezembro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2019 a captação de recursos destinados à operação de arrendamento mercantil totalizava R$ 125,5 milhões, através de Letras de Arrendamento Mercantil (LAM), ante R$ 82,8 milhões, em 31 de dezembro de 2018.

O Lucro líquido contábil alcançado no exercício foi de R$ 3,7 milhões, sendo destinado para pagamento de dividendos aos acionistas, de acordo com o Estatuto Social o montante de R$ 35 mil.

O Patrimônio Líquido da Companhia montou a R$ 26,5 milhões em 31 de dezembro de 2019. Aos acionistas estão assegurando um dividendo mínimo obrigatório, de 1% do lucro líquido anual ajustado. De acordo com a Resolução nº 3198 do Banco Central do Brasil, a BBC Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil no exercício, não contratou e nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes (“KPMG”) não relacionados à auditoria externa. A política adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do Auditor, de acordo com critérios internacionalmente aceitos, ou seja, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover interesses deste.

Agradecemos aos nossos colaboradores, e aos nossos clientes, investidores e parceiros que nos honram com seu apoio e confiança.

São Paulo, 26 de março de 2020.

A DIRETORIA

Balanço Patrimoniail - Em 31 de dezembro - (Em milhares de Reais - R$)

ATIVO	Nota Explicativa	2019	2018
Circulante		**46.134**	**43.865**
Disponibilidades	4	**1.132**	**635**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4	**19.421**	**21.045**
Aplicações no mercado aberto		19.421	17.544
Aplicações em depósitos Interfinanceiros		-	3.501
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	5	**23.377**	**20.472**
Carteira própria		2.251	2.124
Vinculados a prestação de garantias		21.126	18.348
Operações de arrendamento mercantil		**(283)**	**185**
Arrendamentos a receber e valor residual garantido- setor privado	6	103.735	71.648
Rendas a apropriar de arrendamentos a receber e valor residual a balancear	6	(101.217)	(69.978)
Arrendamentos a receber operacional	6	388	615
Rendas a apropriar de arrendamentos operacional	6	(388)	(615)
(Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa)	6e	(2.801)	(1.485)
Outros créditos		**2.140**	**1.239**
Diversos	7	2.140	1.239
Outros valores e bens		**347**	**289**
Bens não de uso		297	237
Despesas antecipadas		50	52
Realizável a longo prazo		**17.093**	**12.382**
Operações de arrendamento mercantil		**(2.794)**	**(1.430)**
Arrendamentos a receber e valor residual garantido - setor privado	6	100.929	68.960
Rendas a apropriar de arrendamentos a receber e valor residual a balancear	6	(100.929)	(68.960)
Arrendamentos a receber operacional	6	48	592
Rendas a apropriar de arrendamentos operacional	6	(48)	(592)
(Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa)	6e	(2.794)	(1.430)
Outros créditos		**19.887**	**13.812**
Diversos	7	19.887	13.812
Permanente		**268.195**	**177.870**
Imobilizado de uso	8a	**62**	**79**
Instalações, móveis e equipamento de uso		151	145
Depreciação acumulada		(89)	(66)
Imobilizado de arrendamento	8b	**267.976**	**177.627**
Bens arrendados financeiros		328.908	211.289
Superveniência de depreciação		84.703	54.874
Depreciação acumulada		(146.503)	(89.933)
Perdas em arrendamento		340	126
(-) Amortização acumulada de perdas		(128)	(42)
Bens arrendados operacional		2.242	2.281
Depreciação acumulada operacional		(1.586)	(968)
Intangível	23a	**157**	**164**
Ativos Intangíveis - *Software*		334	277
Amortização acumulada		(177)	(113)
Total do ativo		**331.422**	**234.117**

PASSIVO	Nota Explicativa	2019	2018
Circulante		**96.457**	**94.812**
Depósitos		**15.959**	**16.959**
Outros depósitos	9	15.959	16.959
Recursos de aceites e emissão de títulos		**55.966**	**39.296**
Letras de arrendamento mercantil	10	55.966	39.296
Outras obrigações		**24.532**	**38.557**
Sociais e estatutárias	12a	35	33
Fiscais e previdenciárias	12b	2.043	1.899
Diversas	12c	22.454	36.625
Exigível a longo prazo		**208.465**	**116.464**
Recursos de aceites e emissão de títulos		**69.502**	**43.486**
Letras de arrendamento mercantil	10	69.502	43.486
Outras obrigações		**138.963**	**72.978**
Fiscais e previdenciárias	12b	21.370	13.799
Diversas	12c	117.593	59.179
Patrimônio líquido		**26.500**	**22.841**
Capital de domiciliados no país	13	20.000	20.000
Reservas de Lucros	13b	6.500	2.841
Total do passivo		**331.422**	**234.117**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do resultado

(Em milhares de reais - R$, exceto o lucro por ação)

	Nota Explicativa	2º semestre 2019	Exercícios findos em 31 de dezembro 2019	2018
Receitas da intermediação financeira		**66.988**	**120.183**	**78.358**
Operações de arrendamento mercantil	6g	65.817	117.874	75.927
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5c	1.171	2.309	2.431
Despesas da intermediação financeira		**(56.197)**	**(101.025)**	**(63.873)**
Operações de captação no mercado	10b	(5.260)	(9.721)	(6.951)
Operações de arrendamento mercantil	6g	(49.001)	(87.380)	(55.169)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6e	(1.936)	(3.924)	(1.753)
Resultado bruto da intermediação financeira		**10.791**	**19.158**	**14.485**
Outras receitas (despesas) operacionais		**(6.825)**	**(12.735)**	**(8.218)**
Receitas de prestação de serviços	14	5.871	11.629	12.230
Despesas de pessoal	15	(1.971)	(4.722)	(4.017)
Outras despesas administrativas	16	(9.021)	(16.928)	(14.553)
Despesas tributárias	17	(1.831)	(3.394)	(2.575)
Outras receitas operacionais	18	389	1.164	1.039
Outras despesas operacionais	19	(262)	(484)	(342)
Resultado operacional		**3.966**	**6.423**	**6.267**
Resultado não operacional		**35**	**98**	**25**
Resultado antes da tributação sobre o lucro		**4.001**	**6.521**	**6.292**
Imposto de renda e contribuição social	20	**(1.637)**	**(2.646)**	**(2.711)**
Provisão para imposto de renda		(4.201)	(7.457)	(4.114)
Provisão para contribuição social		(651)	(1.015)	(1.058)
Ativo fiscal diferido		3.215	5.826	2.461
Participação no lucro - empregado		**(181)**	**(181)**	**(194)**
Lucro líquido		**2.183**	**3.694**	**3.387**
Lucro líquido por ação em circulação - em R$ (Representado por 20 milhões de ações)		**0,11**	**0,18**	**0,17**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do valor adicionado

(Em milhares de reais - R$)

	Nota Explicativa	2º semestre 2019	Exercícios findos em 31 de dezembro 2019	2018
Receitas		**71.349**	**129.152**	**89.899**
Intermediação financeira		66.988	120.183	78.358
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6e	(1.936)	(3.924)	(1.753)
Prestação de serviços	14	5.871	11.629	12.230
Outras		426	1.264	1.064
Despesas da intermediação financeira		**(5.260)**	**(9.723)**	**(6.951)**
Operações de captação no mercado	10b	(5.260)	(9.723)	(6.951)
Insumos adquiridos de terceiros		**(7.326)**	**(14.027)**	**(12.339)**
Serviços do sistema financeiro	16	(2.963)	(5.730)	(5.840)
Serviços de terceiros	16	(2.749)	(5.435)	(4.245)
Processamento de dados	16	(685)	(1.339)	(1.224)
Comunicações	16	(122)	(254)	(380)
Publicações	16	(34)	(101)	(95)
Outros		(773)	(1.168)	(555)
Valor adicionado bruto		**58.763**	**105.402**	**70.609**
Despesa de depreciação de bens arrendados	6g e 8c	(49.001)	(87.380)	(55.169)
Despesa de depreciação e amortização	19	(44)	(88)	(67)
Valor adicionado líquido a distribuir		**9.718**	**17.934**	**15.373**
Distribuição do valor adicionado		**9.718**	**17.934**	**15.373**
Pessoal		**3.220**	**6.752**	**5.449**
Remuneração direta		2.677	5.716	4.614
Benefícios		458	729	645
FGTS		85	307	190
Impostos, taxas e contribuições		**4.032**	**7.193**	**6.331**
Federais		3.089	5.479	5.128
Municipais		943	1.714	1.203
Aluguéis		**283**	**295**	**206**
Aluguéis	16	283	295	206
Remuneração de capitais próprios		**2.183**	**3.694**	**3.387**
Lucro		2.183	3.694	3.387

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

(Em milhares de reais - R$)

	Capital social	Reservas de Lucros Legal	Reservas de Lucros Estatutária	Lucros (Prejuízos acumulados)	Totais
Saldos em 30 de junho de 2019	**20.000**	**219**	**4.119**	**-**	**24.338**
Lucro líquido do 2º semestre	-	-	-	2.183	**2.183**
Destinação					
Reservas	-	109	2.053	(2.162)	**-**
Dividendos	-	-	-	(21)	**(21)**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**20.000**	**328**	**6.172**	**-**	**26.500**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**20.000**	**-**	**-**	**(513)**	**19.487**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	3.387	**3.387**
Destinação					
Reservas	-	144	2.697	(2.841)	**-**
Dividendos	-	-	-	(33)	**(33)**
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**20.000**	**144**	**2.697**	**-**	**22.841**
Lucro líquido do exercício	**-**	**-**	**-**	3.694	**3.694**
Destinação					
Reservas	**-**	**184**	**3.475**	(3.659)	**-**
Dividendos	**-**	**-**	**-**	(35)	**(35)**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**20.000**	**328**	**6.172**	**-**	**26.500**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração dos fluxos de caixa

(Em milhares de reais - R$)

	Nota Explicativa	2º semestre 2019	Exercícios findos em 31 de dezembro 2019	2018
Resultado antes da tributação sobre o lucro		**4.001**	**6.521**	**6.292**
Ajustes ao resultado		**35.135**	**64.065**	**40.620**
Depreciações amortização de bens arrendados	6g e 8c	49.001	87.380	55.169
Amortizações	19	44	88	67
Superveniência de depreciação	6g e 8c	(21.219)	(37.213)	(23.319)
Ajuste de marcações a mercado de títulos e valores mobiliários		(4)	48	(1)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6e	1.936	3.924	1.753
Despesas de operações de captação no mercado		5.260	9.721	6.951
Provisão BNDU		117	117	-
Variações de ativos e obrigações		**(49.109)**	**(104.614)**	**(75.287)**
Variação em títulos e valores mobiliários		(634)	(2.953)	(3.436)
Variação em operações de arrendamento mercantil		(66.545)	(141.365)	(80.857)
Variação de outras obrigações		20.377	40.377	9.546
Variação em depósitos		(2.054)	(999)	(227)
Variação em outros créditos		(963)	(783)	(1.212)
Variação em outros valores e bens		(197)	(175)	(201)
Contribuição social pagas		908	1.285	1.100
Caixa líquido proveniente nas atividades operacionais		**(9.973)**	**(34.028)**	**(28.375)**
Aquisição imobilizado de uso e intangível		(23)	(63)	(103)
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos		**(23)**	**(63)**	**(103)**
Captação por meio de recursos de emissão de títulos		37.761	88.539	45.956
Resgate parcial de captação por meio de recursos de emissão de títulos		(28.222)	(55.575)	(29.177)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos		**9.539**	**32.964**	**16.779**
Redução no caixa e equivalentes de caixa		**(457)**	**(1.127)**	**(11.699)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		**21.010**	**21.680**	**33.379**
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	4	**20.553**	**20.553**	**21.680**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando informado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BBC LEASING S.A. - Arrendamento Mercantil (anteriormente denominada JSL Arrendamento Mercantil S.A.) “Companhia” é uma sociedade anônima de capital fechado que tem por objeto social a prática das operações de arrendamento mercantil financeiro e operacional, principalmente de caminhões e veículos em geral e a prestação de serviços de pagamento na modalidade de emissor de moeda eletrônica. As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 26 de março de 2020.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), com observância das disposições emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e diretrizes estabelecidas pelo BACEN, apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), Resoluções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) quando aplicável, que incluem práticas e estimativas contábeis no que se refere à constituição de provisões.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e equivalentes de caixa e moeda funcional e de apresentação - Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras no país e no exterior, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual, inferior a 90 dias ou que tenham liquidez diária e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, os quais são utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. **b) Apuração do resultado -** As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “pro rata” dia para aquelas de natureza financeira. Estas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço pelos índices pactuados e as operações prefixadas estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. No tocante as receitas de prestação de serviços de emissão de moeda eletrônica, na modalidade de cartões pré-pagos, as receitas são apropriadas ao resultado quando da efetiva prestação dos serviços contratados. **c) Aplicações interfinanceiras de liquidez -** As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **d) Títulos e Valores Mobiliários -** Os títulos e valores mobiliários são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência dos prazos dos papéis e ajustados a valor de mercado, quando aplicável. São classificados nas seguintes categorias: **• Títulos para negociação** – são títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; **• Títulos disponíveis para venda** – são títulos e valores mobiliários que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários. Ganhos e perdas não realizados são reconhecidos no resultado do período, quando efetivamente realizados; e **• Títulos mantidos até o vencimento** – são títulos e valores mobiliários para os quais há a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. A companhia não possui títulos classificado nesta categoria. **e) Operações de Arrendamento Mercantil -** A carteira de arrendamento mercantil é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda, que contém cláusulas de: a) não cancelamento; b) opção de compra; e c) atualização pós-fixada ou prefixada, contabilizada de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN. Os arrendamentos a receber são registrados pelo valor contratual, em contrapartida às contas retificadoras de Rendas a Apropriar e Valor Residual a Balancear, ambos apresentados pelas condições pactuadas. O VRG recebido antecipadamente é registrado em Outras Obrigações - Credores por Antecipação de Valor Residual até a data do término contratual. O ajuste a valor presente das contraprestações e do VRG a receber das operações de arrendamento mercantil é reconhecido como superveniência/insuficiência de depreciação no Imobilizado de Arrendamento Mercantil. A prática adotada acima difere das práticas contábeis previstas na legislação brasileira, principalmente no que diz respeito ao regime de competência no registro das receitas e despesas relacionadas aos contratos de arrendamento mercantil. Em consequência, de acordo com a Circular BACEN n° 1.429/89, é calculado o valor presente das contraprestações em aberto, utilizando-se a taxa interna de retorno de cada contrato, registrando-se uma receita ou despesa de arrendamento mercantil, em contrapartida às rubricas de superveniência ou insuficiência de depreciação, respectivamente, registradas no Ativo Permanente, com o objetivo de adequar as operações de arrendamento mercantil ao regime de competência. As rendas das operações de arrendamento mercantil vencidas há mais de 59 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas antes da renegociação. As renegociações de operações de arrendamento mercantil já baixadas para prejuízo são classificadas como nível H, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. **f) Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa -** A provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa é apurada em conformidade com os preceitos da Resolução CMN nº 2.682/1999, que determina a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo). As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e passam a ser controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial da entidade. A classificação das operações é amparada na análise periódica do devedor e da operação, levando-se em consideração itens como a situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, administração, fluxo de caixa, pontualidade nos pagamentos, contingências, setor de atividade e garantias envolvidas. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e considera as normas e instruções do CMN e do BACEN, associadas às avaliações realizadas pela administração da Companhia na determinação dos riscos de crédito. **g) Outros valores e bens: a) Despesa antecipada -** Representada pela aplicação de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registrada no resultado de acordo com o regime de competência. **b) Bens não de uso -** Refere-se a bens não de uso próprio da companhia, os bens recebidos em dação de pagamento pelo custo e ajustado por provisão para perdas quando necessário. **h) Imobilizado de uso e de arrendamento: I) Imobilizado de uso -** Corresponde aos direitos que tenham por objetivo bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a entidade. É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e ajustada por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com taxas anuais que contemplam o prazo de vida útil-econômica estimada dos bens. **II) Imobilizado de arrendamento -** É registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, com redução de 30% na vida útil normal do bem, prevista na legislação vigente. As principais taxas anuais de depreciação utilizadas, base para esta redução, são as seguintes: caminhões, 25%; veículos e afins, 20%. Adicionalmente, o imobilizado de arrendamento inclui o ajuste referente à insuficiência/superveniência de depreciação (notas 6a, 6g, 8b e c). **III) Perdas em arrendamento -** Os prejuízos apurados na venda de bens arrendados são diferidos e amortizados pelo prazo remanescente de vida útil normal dos bens (nota 6a). **i) Intangível -** Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. É demonstrado pelo custo de aquisição/formação, deduzido da amortização acumulada e ajustado por redução ao valor recuperável, quando aplicável. **j) Imposto de renda e contribuição social -** A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. Conforme Lei nº 13.169/15 à alíquota-base da contribuição social a partir de janeiro de 2019 passou a ser 15%. Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observando o limite de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, as quais são revistas periodicamente considerando estudos técnicos e análises realizadas pela Administração. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes. **k) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*):** A Companhia avalia os ativos não financeiros a fim de verificar se seus valores contábeis são plenamente recuperáveis. Este procedimento submete os ativos à análise tanto qualitativa quanto quantitativa, sendo que todos os ativos não financeiros são avaliados, no mínimo, uma vez por ano ou quando ocorrer a indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. De acordo com a Resolução CMN n° 3.566/08, perdas por reduções ao valor recuperável são reconhecidas pelo montante no qual o valor contábil do ativo (ou grupos de ativos) excede seu valor recuperável. O valor recuperável de cada ativo é calculado como o maior valor entre o valor em uso (soma dos fluxos de caixa antes de imposto estimados descontados à valor presente) e o valor justo menos seu custo de venda (preço de mercado subtraído das despesas de transação). Para fins de avaliar a redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados ao nível mínimo para o qual podem ser identificados fluxos de caixa independentes (unidades geradoras de caixa). A avaliação pode ser feita em nível de um ativo individual quando o valor justo menos seu custo de venda possa ser determinado de forma confiável. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 não houve ativos sujeitos ao ajuste por impairment. **l) Outros depósitos -** São demonstrados pelos valores das exigibilidades, representados por saldos de cartões pré-pagos. **m) Recursos de Aceites e Emissão de Títulos -** Representados por captações efetuadas por intermédio de LAM - Letras de Arrendamento Mercantil. São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “pro rata” dia. **n) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias -** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e de acordo com a Carta Circular nº 3.429/10, sendo os principais critérios os seguintes: **I - Ativos e Passivos Contingentes -** Referem-se a direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. • Ativos Contingentes **-** Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível; • Passivos Contingentes - Decorrem basicamente de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e previdenciária e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores jurídicos e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações, a natureza e complexidade das ações e no posicionamento dos tribunais e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. Os depósitos judiciais em garantia correspondentes são atualizados de acordo com a regulamentação vigente. **II - Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias -** Representadas por exigíveis relativos às obrigações tributárias, cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação judicial, constituídas provisões pelo valor integral em discussão, independentemente de avaliação acerca de probabilidade de sucesso do processo. Os exigíveis e os depósitos judiciais correspondentes são atualizados de acordo com a regulamentação vigente. **o) Outros Ativos e Passivos -** Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas em base “pro rata” dia e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias incorridos em base “pro rata” dia. **p) Resultado por ação -** O resultado por ação é calculado com base nas quantidades de ações nas datas das demonstrações contábeis. **q) Uso de estimativas -** A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) a estimativa dos créditos tributários ativados; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado;(iii) provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa; (iv) perda ao valor recuperável de ativos não financeiros; (v) estimativa do valor justo de certos instrumentos financeiros. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas. **r) Eventos subsequentes -** Referem-se a eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de sua aprovação pelos órgãos de administração. São divididos em: (i) Eventos que originam ajustes, relacionados a condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e (ii) Eventos que não originam ajustes, relacionados a condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2019	2018
Disponibilidades em moeda nacional	**1.132**	**635**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**19.421**	**21.045**
- Aplicações no mercado aberto (a)(b)(c)	19.421	17.544
- Aplicações em depósitos interfinanceiros (b)(c)	-	3.501
Total de caixa e equivalentes de caixa	**20.553**	**21.680**

(a) Representadas por aplicação em operações compromissadas em Letras do Tesouro Nacional – LTN e Notas do Tesouro Nacional – NTN; (b) Remuneradas a uma taxa de 100% dos Certificados de Depósitos Interbancários – CDI; e (c) Operações cujos vencimentos na data da efetiva aplicação sejam igual, ou inferior a 90 dias e que tenham liquidez diária e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

No “Balanço Patrimonial”, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria “títulos para negociação” são apresentados como ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento do papel. **a) A carteira de títulos e valores mobiliários, por tipo de papel, possui a seguinte composição:**

Títulos para negociação	2019	2018
Carteira própria	**2.251**	**2.124**
Letras financeiras do tesouro – LFT (a)	2.251	2.124
Vinculados a prestação de garantias (b)	**21.126**	**18.348**
Letras financeiras do tesouro – LFT (c)	21.126	18.348
Total	**23.377**	**20.472**

(a) Vencimento do papel para 1º. de março de 2020, remuneradas a uma taxa de 100% da Selic; (b) Conforme Circular BACEN n° 3.681/2013, com nova redação dada pela Circular BACEN n° 3.705/2014, referem-se a recursos para garantia dos saldos de moedas eletrônicas mantidas em contas de pagamentos pela emissão de cartões pré-pagos (vide nota 9). A partir de 1º de janeiro de 2019, o percentual de alocação desses recursos é de 100%, todavia a Companhia, em 31 de dezembro de 2019, manteve valor superior ao mínimo exigido pelo BACEN; e (c) Vencimento do papel para 1º. de março de 2021 e 1º. de março de 2025, remunerada a uma taxa de 100% da Selic; **b) Marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários – Letras financeiras do tesouro - LFT:**

Títulos para negociação	2019	2018
Valor de custo	23.428	20.475
Ajuste a mercado refletido no resultado [(1)]	(51)	(3)
Valor Contábil	**23.377**	**20.472**

[(1)] O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi apurado com base em preços e taxas praticados nas datas dos balanços, divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (“ANBIMA”). **c) Resultado de operações com Títulos e Valores Mobiliários**

	2019	2018
Rendas de aplicações em operações compromissadas [(1)]	889	1.145
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros [(1)]	166	175
Rendas de títulos de renda fixa	1.254	1.111
Total	**2.309**	**2.431**

[(1)] Vide nota 4.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a Companhia não efetuou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

6. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

As operações de arrendamento mercantil são contratadas com taxa de juros prefixada, tendo o arrendatário a opção contratual de compra do bem. Os valores dos contratos de arrendamento mercantil estão registrados a valor presente, apurado com base na taxa interna de retorno de cada contrato. Esses contratos, em atendimento às normas do BACEN, são apresentados em diversas contas patrimoniais, as quais são resumidas conforme segue: **a) Composição da carteira de arrendamento mercantil**

	2019	2018
Arrendamentos a receber – setor privado	204.664	140.608
(-) Rendas a apropriar de arrendamento mercantil	(202.146)	(138.938)
Imobilizado de arrendamento (nota 8b)	328.908	211.289
(-) Depreciação acumulada sobre bens arrendados	(61.800)	(35.059)
- Depreciações acumuladas (nota 8b)	(146.503)	(89.933)
- Superveniência de depreciação (nota 8b)	84.703	54.874
(-) Valor residual garantido antecipado (nota 12c)	(117.403)	(74.053)
(+) Perdas em arrendamento (nota 8b)	212	84
Carteira de arrendamento mercantil Financeiro (VP) *	**152.435**	**103.931**
Arrendamento à receber Operacional	436	1.207
(-) Rendas a apropriar de arrendamento operacional	(436)	(1.207)
Carteira de arrendamento mercantil operacional **	**388**	**1.013**
Valor presente das operações de arrendamento mercantil	**152.823**	**104.944**

(*) Valor presente das contraprestações dos contratos de arrendamento mercantil financeiro, calculado conforme Circular Bacen nº 1429/1989, (**) Valor presente das contraprestações dos contratos de arrendamento mercantil operacional, calculado conforme os critérios estabelecidos contratualmente.

b) Composição da carteira por nível de risco

Em 31 de dezembro - R$ mil

Saldo da carteira

Nível de Risco	Curso anormal Vencidas	Curso anormal Vincendas	Total do curso anormal	Curso Normal	Total (1)	%
AA	-	-	-	-	-	-
A	-	-	-	89.293	89.293	58,5
B	291	3.938	4.229	16.699	20.928	13,7
C	814	8.712	9.526	19.409	28.935	18,9
Subtotal	**1.105**	**12.650**	**13.755**	**125.401**	**139.156**	**91,1**
D	485	2.985	3.470	4.965	8.435	5,5
E	203	966	1.169	538	1.707	1,1
F	289	1.098	1.387	-	1.387	0,9
G	88	181	269	118	387	0,3
H	538	1.213	1.751	-	1.751	1,1
Subtotal	**1.603**	**6.443**	**8.046**	**5.621**	**13.667**	**8,9**
Total Geral em 2019	**2.708**	**19.093**	**21.801**	**131.022**	**152.823**	**100,0**
%	1,8	12,5	14,3	85,7	100,0	
Total Geral em 2018	**1.699**	**8.234**	**9.933**	**95.011**	**104.944**	**100,0**
%	1,6	7,9	9,5	90,5	100,0	

continua

		Provisão								
	% Mínimo de	Mínima requerida								
	Provisionamento	Específica					Total		Total	
Nível de Risco	**requerido**	**Vencidas**	**Vincendas**	**Total específica**	**Genérica**	**Total**	**em 2019**	**%**	**em 2018**	**%**
AA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A	0,5	-	-	-	446	446	446	8,0	157	5,4
B	1,0	3	39	42	167	209	209	3,7	346	11,9
C	3,0	24	261	285	583	868	868	15,5	1.064	36,5
Subtotal		**27**	**300**	**327**	**1.196**	**1.523**	**1.523**	**27,2**	**1.567**	**53,8**
D	10,0	49	299	348	496	844	844	15,1	126	4,3
E	30,0	61	290	351	161	512	512	9,2	399	13,7
F	50,0	145	549	694	-	694	694	12,4	147	5,0
G	70,0	62	127	189	82	271	271	4,8	51	1,7
H	100,0	538	1.213	1.751	-	1.751	1.751	31,3	625	21,5
Subtotal		**855**	**2.478**	**3.333**	**739**	**4.072**	**4.072**	**72,8**	**1.348**	**46,2**
Total Geral em 2019		**882**	**2.778**	**3.660**	**1.935**	**5.595**	**5.595**	**100,0**		
%		15,8	49,6	65,4	34,6	100,0	100,0			
Total Geral em 2018		**398**	**1.101**	**1.499**	**1.416**	**2.915**	**2.915**	**100,0**	**2.915**	**100,0**
%		13,7	37,8	51,5	48,5	100,0	100,0		100,0	

c) Composição da carteira de arrendamento por prazo

	2019	2018
Vencidos a mais de 14 dias	2.124	1.009
A vencer até 60 dias	16.532	11.314
A vencer de 61 a 90 dias	6.963	4.899
A vencer de 91 a 360 dias	53.026	36.256
A vencer acima de 360 dias	74.178	51.466
Total	**152.823**	**104.944**

d) Composição da carteira por setor econômico:

	2019		2018	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**
Setor privado	**152.823**	**100,0**	**104.944**	**100,0**
Serviços	**47.509**	**31,1**	**35.474**	**33,8**
Transportes terrestres	34.194	22,4	24.872	23,7
Alugueis não imobiliários	3.750	2,5	1.980	1,9
Serviços da construção	4.828	3,1	4.979	4,7
Demais serviços	4.737	3,1	3.643	3,5
Indústria	**5.693**	**3,7**	**3.216**	**3,0**
Fabricação de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	1.955	1,2	2.771	2,6
Demais Industria	3.738	2,5	445	0,4
Comércio	**7.058**	**4,6**	**4.386**	**4,2**
Comércio atacadista	4.614	3,0	3.179	3,0
Comércio varejista	1.518	1,0	1.046	1,0
Comércio de veículos	926	0,6	161	0,2
Outros	**2.248**	**1,5**	**2.923**	**2,8**
Agricultura, pecuária, pesca, silvicultura e exploração florestal	2.248	1,5	2.923	2,8
Pessoa física	**90.315**	**59,1**	**58.945**	**56,2**
Total	**152.823**	**100,0**	**104.944**	**100,0**

e) Provisão para crédito de liquidação duvidosa

	2019	2018
Saldo no início do período	**2.915**	**1.700**
Constituição da provisão	3.924	1.753
Baixa para prejuízo	(1.244)	(538)
Saldo no final do período	**5.595**	**2.915**

f) Recuperação e renegociação de créditos - No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 houve recuperação de crédito no montante de R$ 315 e renegociação no montante de R$ 650 dessa renegociação foi recebido no exercício o montante de R$ 305, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 houve recuperação no montante de R$ 156 e não foram renegociados créditos.

g) Receitas e despesas de operações de arrendamento mercantil

	2019	2018
Receitas		
Rendas de arrendamento mercantil	79.904	51.846
Rendas de Arrendamento operacional	757	762
Superveniência de depreciação	37.213	23.319
Total da receita	**117.874**	**75.927**
Despesas		
Depreciação de bens arrendados	(86.738)	(54.523)
Depreciação de Bens arrendados operacional	(642)	(646)
Total da despesa	**(87.380)**	**(55.169)**
Total	**30.494**	**20.758**

7. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	2019	2018
Créditos tributários (nota 20b)	19.887	13.812
Antecipações salariais	1	8
Impostos e Contribuições a compensar	1.285	1.048
Outros	854	183
Total	**22.027**	**15.051**

8. IMOBILIZADO DE USO E DE ARRENDAMENTO

a) Imobilizado de Uso - Demonstrado ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil-econômica dos bens.

	Taxa anual	Custo	Depreciação	Valor Residual 2019	Valor Residual 2018
Móveis e equipamentos de uso	10%	65	12	53	59
Equipamentos de processamento de dados	20%	86	77	9	20
Total		**151**	**89**	**62**	**79**

b) Imobilizado de Arrendamento

	2019	2018
Veículos e Afins	313.744	197.711
Máquinas e Equipamentos	15.164	13.578
Depreciação Acumulada	(146.503)	(89.933)
Superveniência de Depreciação	84.703	54.874
Perdas em Arrendamento	212	84
Total imobilizado arrendamento Financeiro	**267.320**	**176.314**
Veículos e Afins Operacional	2.242	2.281
Depreciação Acumulada Operacional	(1.586)	(968)
Total imobilizado arrendamento Operacional	**656**	**1.313**
Total do imobilizado de arrendamento	**267.976**	**177.627**

c) Movimentação do imobilizado de arrendamento

	2019	2018
Saldo no início do período	**177.627**	**129.243**
Entradas	161.854	93.809
Baixas	(21.338)	(13.575)
Depreciação no exercício (nota 6g)	(87.380)	(55.169)
Superveniência de Depreciação no exercício (nota 6g)	37.213	23.319
Saldo no final do período	**267.976**	**177.627**

9. OUTROS DEPÓSITOS

Refere-se aos saldos de moedas eletrônicas mantidas em contas de pagamentos pela emissão de cartões pré-pagos, na condição de emissor de moeda eletrônica.

	2019	2018
Outros depósitos		
Saldo de créditos – emissão de moeda eletrônica para portadores de cartões pré-pagos	15.959	16.959
Total	**15.959**	**16.959**

10. RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

a) Letras de Arrendamento Mercantil - LAM

Vencimento	**Remuneração ao ano**	**2019**	**2018**
01 a 30 dias	8,22% a 12,03%	2.698	1.675
31 a 180 dias	7,34% a 15,39%	15.010	14.975
181 a 360 dias	5,05% a 15,41%	32.426	19.755
Acima de 360 dias	5,38% a 15,37%	66.315	40.676
Subtotal		116.449	77.081

b) Letras de Arrendamento Mercantil – LAM (Vinculadas Resolução BACEN 2921/2002)

Vencimento	**Remuneração ao ano**	**2019**	**2018**
01 a 30 dias	10,19%	217	-
31 a 180 dias	7,48% a 11,69%	2.533	1.113
181 a 360 dias	6,97% a 11,49%	3.082	1.778
Acima de 360 dias	7,16% a 11,51%	3.187	2.810
Subtotal		9.019	5.701
Total		125.468	82.782

As despesas com Letras de Arrendamento Mercantil – LAM, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 montou a R$ 9.721 (31 de dezembro de 2018 – R$ 6.951). As informações relativas a operações ativas vinculadas realizadas na forma prevista na Resolução CMN nº 2.921/02 estão demonstradas abaixo:

	2019 Ativo (passivo)	2018 Ativo (passivo)	2019 Receitas (despesas)	2018 Receitas (despesas)
Operações ativas vinculadas				
Operações de arrendamento mercantil	7.930	5.135	5.509	2.526
Obrigações por conta das operações ativas				
Letras de arrendamento mercantil	(9.019)	(5.701)	(722)	(648)
Resultado Líquido das operações Vinculadas	-	-	4.787	1.878

11. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES, OBRIGAÇÕES LEGAIS, FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

• **Ativos contingentes** – Não existem ativos contingentes contabilizados pela Companhia. • **Passivos contingentes prováveis e possíveis e obrigações legais** – O desenvolvimento das atividades normais da Companhia pode acarretar contingências decorrentes de processos judiciais de natureza cível, trabalhistas e fiscal. Na constituição das provisões a administração leva em conta, a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, nos casos em que a perda for avaliada como provável. • **Passivos contingentes classificados como perdas possíveis:** Não são reconhecidos contabilmente e estão representados por processos onde a Companhia figura como "ré". As ações cíveis referem-se principalmente, a pedidos de indenizações por danos morais e materiais, que totalizam em 31 de dezembro de 2019 (R$ 64), no exercício de 2018, não haviam processos com classificação possível.

12. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Sociais e Estatutárias

	2019	2018
Dividendos a pagar	35	33
Total	**35**	**33**

b) Fiscais e Previdenciárias

	2019	2018
Provisão para Impostos e Contribuições a pagar	1.264	1.100
Impostos e Contribuições a recolher	973	880
Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos (nota 20b)	21.176	13.718
Total	**23.413**	**15.698**

c) Diversas

	2019	2018
Credores por antecipação de valor residual - VRG (nota 6a)	117.403	74.053
Operações com cartões pré-pagos (1)	11.093	12.726
Antecipações para crédito em cartões pré-pagos (2)	3.485	4.893
Pessoal	436	472
Contas a pagar	5.624	2.596
Comissão a pagar a sociedades ligadas	859	216
Outros	1.147	848
Total	**140.047**	**95.804**

(1) Valores a pagar por utilização de cartões pré-pagos; e

(2) Valores a serem creditados aos portadores de cartões pré-pagos (nota 21a).

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 é de R$ 20.000, dividido em 20.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

b) Reservas de Lucros

	2019	2018
Reserva Legal (1)	328	144
Reservas estatutárias (2)	6.172	2.697
Reservas de lucros	**6.500**	**2.841**

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos; e (2) Visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da sociedade, pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, sendo limitado a 95% do capital social integralizado. (3) Estão assegurados e foi distribuído um dividendo mínimo obrigatório, de 1% do lucro líquido anual ajustado.

14. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	2º semestre 2019	2019	2018
Rendas com cartões pré-pagos (1)	5.762	11.412	12.156
Operações de arrendamento mercantil	109	217	74
Total	**5.871**	**11.629**	**12.230**

(1) Rendas provenientes da emissão de moeda eletrônica - cartões pré-pagos.

15. DESPESAS DE PESSOAL

	2º semestre 2019	2019	2018
Proventos	1.050	2.724	2.339
Encargos sociais	277	548	451
Benefícios	644	1.450	1.227
Total	**1.971**	**4.722**	**4.017**

16. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º semestre 2019	2019	2018
Serviços do sistema financeiro	2.963	5.730	5.840
Serviços de terceiros	2.749	5.435	4.245
Honorários da diretoria (21b)	1.627	2.993	2.274
Processamento de dados	685	1.339	1.224
Comunicações	122	254	380
Aluguéis	283	295	206
Publicações	34	101	95
Outras	558	781	289
Total	**9.021**	**16.928**	**14.553**

17. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	2º semestre 2019	2019	2018
COFINS	764	1.445	1.181
PIS	124	235	192
ISS	943	1.714	1.202
Total	**1.831**	**3.394**	**2.575**

18. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	2º semestre 2019	2019	2018
Outras receitas financeiras	389	1.164	1.039
Total	**389**	**1.164**	**1.039**

19. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	2º semestre 2019	2019	2018
Associação de Classe	33	65	53
Desconto concedido	126	228	110
Despesas com Bens recuperados	19	46	52
Depreciação e amortização (1)	44	87	67
Perdas com emissão de moeda eletrônica	9	20	34
Variação cambial	4	7	6
Outras	27	31	20
Total	**262**	**484**	**342**

(1) Bens Intangíveis

20. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) A Companhia está sujeita ao regime de tributação pelo Lucro Real, cuja apuração a seguir é demonstrada:

	2019	2018
Resultado antes da tributação sobre o lucro	**6.521**	**6.292**
Alíquota vigente (nota 3j)	40%	45%
Imposto de renda e Contribuição apurada/Expectativa de crédito	(2.608)	(2.831)
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes nos períodos	(38)	120
Total de Imposto de Renda e Contribuição social	**(2.646)**	**(2.711)**

b) O saldo de Créditos Tributários e sua movimentação, estão representados por:

	31/12/2018	Constituição	Realização/Baixa	31/12/2019
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	**1.614**	1.570	(175)	**3.009**
Provisão para publicação	**28**	30	(28)	**30**
Ajuste de Marcação a Mercado	**1**	28	(9)	**20**
Crédito tributário sobre diferenças temporárias	**1.643**	**1.628**	**(212)**	**3.059**
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	**12.169**	**4.845**	**(186)**	**16.828**
Total Crédito tributário (nota 7)	**13.812**	**6.473**	**(398)**	**19.887**
Obrigações fiscais diferidas (1)	**(13.718)**	(9.304)	1.846	**(21.176)**
Crédito tributário líquidos das obrigações fiscais diferidas	**94**	**(2.831)**	**1.448**	**(1.289)**

(1) obrigações fiscais diferidas referem-se ao imposto de renda sobre superveniência de depreciação.

c) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social. A projeção de realização do crédito tributário é uma estimativa e não está diretamente relacionada 'a expectativa de lucros contábeis. O imposto de renda e a contribuição social diferidos serão realizados à medida que as diferenças temporárias sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal ou quando os prejuízos fiscais forem compensados. Apresenta-se a seguir a estimativa de realização desses créditos tributários.

	Diferenças temporárias		
	Imposto de Renda	**Contribuição social**	**Total 31/12/2019**
2020	343	206	549
2021	439	264	703
2022	981	589	1.570
2023	136	82	218
2024	12	7	19
Total dos créditos tributários (2)	**1.911**	**1.148**	**3.059**

(2) Conforme § 2º do Artigo 5º da Resolução CMN nº 3.059/02, os créditos tributários originados de prejuízo fiscais ocasionados pela exclusão das receitas de superveniência de depreciação, no montante de R$ 21.176 (31 de dezembro de 2018 – R$ 13.718), não foram contemplados em razão de sua realização ser apurada no fluxo de vencimento das operações de arrendamento mercantil contratadas.

Em 31 de dezembro de 2019, o valor presente dos créditos tributários, foram calculados de acordo com a taxa de captação, que corresponde a variação da taxa CDI apurada pelo Bacen, no montante de R$ 2.671 (31 de dezembro de 2018 – R$ 1.293).

21. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As transações com partes relacionadas são efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

	Exercícios findos em 31 de dezembro			
	2019 Ativo (passivo)	**2018 Ativo (passivo)**	**2019 Receitas (despesas)**	**2018 Receitas (despesas)**
Comissões a Pagar				
JSL S/A.	(64)	(34)	(125)	(67)
Movida Locação de Veículos S.A.	(205)	(164)	(1.928)	(1.562)
Ponto Veículos LTDA.	(2)	(3)	(32)	(12)
Original Veículos LTDA.	(11)	(1)	(70)	(37)
Transrio Caminhões Ônibus LTDA.	(28)	(13)	(239)	(28)
Avante Veículos LTDA.	-	(1)	(9)	(2)
CS Brasil Transporte de Passageiros e Serviços Ambientais LTDA.	(2)	-	(2)	-
Antecipações para Reembolso de Crédito				
• JSL S/A. e Controladas	(3.350)	(3.810)	-	-
Valores a Receber				
• JSL S/A. e Controladas	7	-	-	-
• Transrio Caminhões Ônibus LTDA.	-	23	-	-
Receita de Prestação de Serviços				
• JSL S/A. e Controladas	-	-	6.936	7.029
Outras Despesas Administrativas				
• JSL S/A.	(533)	-	-	-
Outras Receitas				
• Controladas	-	-	776	658
Aplicação em Letras de Arrendamento Mercantil				
• JSL Holding Financeira LTDA.	(59.603)	(56.719)	(5.537)	(5.244)
• JSL S.A.	(48.638)	(14.208)	(2.760)	(751)
• JSL S.A. (Vinculada a Resolução BACEN 2921/2002).	(9.019)	(5.701)	(722)	(648)

b) Remuneração do Pessoal Chave da Administração - De acordo com o Estatuto Social da Companhia é de responsabilidade da Assembleia Geral a fixação do montante global da remuneração dos Administradores. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 houve gastos com remuneração aos Administradores no montante de R$ 2.993 (31 de dezembro de 2018 – R$ 2.274). **c) Benefícios Pós Emprego -** Não existem benefícios pós emprego tais como pensões e outros benefícios de aposentadoria.

22. GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

a) Gerenciamento de Riscos - O gerenciamento de riscos é considerado um instrumento essencial para otimizar o uso de recursos e selecionar as melhores oportunidades de negócios, visando a obter a segurança necessária para a manutenção e continuidade dos negócios da Companhia. A Resolução Bacen nº 4.557/17, dispõe sobre a estrutura de Gerenciamento de Riscos e a estrutura de Gerenciamento de Capital, que devem adotar as instituições de forma contínua e de acordo com a compatibilidade do modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos desenvolvidos. O gerenciamento de riscos é o processo onde: • São identificados e mensurados os riscos existentes e potenciais das operações; • São aprovados normativos institucionais, procedimentos e metodologias de gerenciamentos e controle de riscos consistentes com as orientações da Administração e as estratégias; e • A carteira é administrada considerando as melhores relações de risco-retorno. A identificação de riscos tem como objetivo mapear os eventos de risco de natureza interna e externa que possam afetar as estratégias das unidades de negócio e de suporte e o cumprimento de seus objetivos, com possibilidade de impactos nos resultados, no capital, na liquidez e na reputação. O gerenciamento de riscos é considerado estratégico pela característica dos produtos e ativos das operações de arrendamento mercantil, impondo as condições de mercado constantes necessidades de aprimoramento e busca das melhores práticas. A Companhia exerce o controle dos riscos desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle para gerenciamento dos riscos.

Os processos de gerenciamento de riscos permeiam toda a Companhia, estando alinhados às diretrizes da Administração e dos Executivos que, por meio de Comitês, definem os objetivos globais, expressos em metas e limites para as unidades de negócio gestoras de riscos. As unidades de controle e gerenciamento de capital, por sua vez, apoiam a Administração por meio dos processos de monitoramento e análise de risco e capital. A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos está de acordo com as recomendações aplicáveis pela autoridade monetária no Brasil. O controle dos riscos de Mercado, Crédito, Liquidez e Operacional é realizado de forma centralizada, visando assegurar que os riscos da Companhia sejam administrados de acordo com as políticas e os procedimentos estabelecidos, que estão também associados à Gestão e Continuidade dos negócios da Companhia. O objetivo do controle centralizado é prover à alta administração uma visão global das exposições aos riscos, bem como uma visão prospectiva sobre a adequação do seu capital, de forma a otimizar e agilizar as decisões corporativas. Em relação ao Gerenciamento de Capital, destacamos que o Índice de Basileia faz parte dos indicadores que são avaliados nesse processo de Gerenciamento, e tem por finalidade medir a suficiência de capital em relação à exposição aos riscos. Em atendimento aos requisitos estabelecidos pela Circular CMN nº 3.678/13, estão sendo disponibilizadas as informações sobre o processo de gerenciamento de riscos, que podem ser consultadas no site **http://www.bbcleasing.com.br**. Gerenciamento de Riscos – Estrutura de Gerenciamento de Riscos. **b) Gerenciamento de Risco de Crédito -** Define-se como Risco de Crédito a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador, reestruturação de instrumentos financeiros ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos. As exposições ao risco de crédito devem ser monitoradas com eficácia, de forma a permitir, com base em pontos de controle e relatórios quantitativos e qualitativos, acompanhar e avaliar a composição, a concentração dos riscos de crédito e a sua distribuição de acordo com as políticas e os limites estabelecidos, bem como os níveis de classificação de risco e a sua evolução, os níveis de atraso, renegociações, recuperações e provisionamentos. Todos os limites estabelecidos devem ser devidamente comunicados às áreas envolvidas, tornando-as também parte desta estrutura, no que tange ao seu cumprimento. No sentido de atender as premissas da Companhia de maneira tempestiva, são utilizados instrumentos de controle, tais como: Limite Máximo de Exposição ao Risco de Crédito por Grupo Econômico, Índice de Inadimplência, Provisão para Devedores Duvidosos, Classificação e Revisão Periódica de Clientes, Monitoramento de Exposição ao Risco de Crédito Indireto, Exposições sobre Estimativa de Valor de Mercado do Bem (Risco de Valor Residual), Monitoramento de Renegociações, Perdas e Recuperações de Crédito e Plano de Contingência, além da avaliação do Risco Socioambiental nos termos da Resolução Bacen nº 4.327/14, relacionada às operações analisadas na Companhia. **c) Gerenciamento de Risco de Mercado e do IRRBB -** Define-se como Risco de Mercado, a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Companhia. À esta definição se inclui os riscos de variação de taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos de classificação na carteira de negociação; e os riscos da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária. Define-se o IRRBB como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária. Deve-se prever, adicionalmente, para o risco de mercado e para o IRRBB, sistemas que considerem todas as fontes significativas de risco e utilizem dados confiáveis de mercado e de liquidez, tanto internos quanto externos, documentação adequada das reclassificações de instrumentos entre a carteira de negociação e a carteira bancária e das transferências internas de riscos, observados os critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. O gerenciamento do Risco de Mercado envolve a classificação das posições detidas pela Companhia em Carteira de Negociação ou Não-Negociação, o controle do limite máximo de exposição, a criação de cenários de teste de estresse, e o estabelecimento de um plano de medidas contingenciais. **d) Gerenciamento do Risco Operacional -** Define-se como Risco Operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui-se à esta definição o Risco Legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros, decorrentes das atividades desenvolvidas. Excluem-se os riscos estratégicos de negócios e riscos de reputação, que não derivam de falhas de controle interno. As perdas operacionais devem ter seus valores identificáveis associados aos eventos de cada risco operacional. A estrutura estabelecida para o Gerenciamento de Risco Operacional deve fortalecer as ações e os mecanismos para identificar, medir, avaliar, monitorar e reportar eventos de riscos operacionais, além de disseminar internamente a cultura de controle aos demais. Esta estrutura está formalizada em política que define a metodologia, processos e responsabilidades no gerenciamento do risco operacional. O controle do Risco Operacional permite a atuação preventiva e corretiva, evitando novos eventos e reincidência de falhas. **e) Gerenciamento do Risco de Liquidez -** Define-se o Risco de Liquidez como a possibilidade de a Companhia não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a Companhia não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. A Companhia adota um conjunto de medidas de contingência para momentos de crise de liquidez e uma Política de Gerenciamento de Caixa, para manutenção de suas atividades, bem como, Fluxo de Caixa que permita verificar a movimentação de ativos e passivos. **f) Gerenciamento de Capital -** Define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela Companhia, na avaliação da necessidade de capital para fazer face às operações e aos riscos a que a Companhia está sujeita e atender as metas de crescimento das operações e a adequada manutenção da estrutura corporativa, estabelecidas no planejamento estratégico. A estrutura de Gerenciamento de Capital é segregada das áreas de negócios e da auditoria interna e deve fortalecer as ações e os mecanismos para identificar, medir e avaliar, monitorar e reportar a necessidade de capital, observando as seguintes diretrizes: • Estabelecer metas e necessidades de capital, considerando os riscos a que a Companhia está sujeita e os objetivos estratégicos estabelecidos; • Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições econômicas, regulamentares/legais e de mercado; • Manter um colchão de capital prudente, de forma a garantir a viabilidade econômica da Companhia e financiar as oportunidades de crescimento; • Observar, permanentemente, os normativos emitidos pelos reguladores; • Assegurar que os participantes tomem decisões estratégicas e operacionais, segundo as respectivas competências, devendo a Área de Controles e Riscos informar regularmente à Diretoria sobre a compatibilidade do capital frente aos riscos expostos e aos objetivos estratégicos; e • O Índice de Basileia apurado em dezembro de 2019 foi de 13,4% (31 de dezembro de 2018 – 15,7%), demonstrando a suficiência de capital da Companhia, que visa suportar o incremento na realização de novas operações de Arrendamento Mercantil Financeiro e Operacional, bem como, na emissão de moeda eletrônica de pagamento na modalidade pré-pago.

23. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Em assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de julho de 2019, foi alterada a denominação social da Sociedade para BBC Leasing S/A. Arrendamento Mercantil, tendo o Banco Central do Brasil aprovado a referida deliberação em 08 de agosto de 2019; **b)** Ativos intangíveis são representados por aquisição de licenças de *softwares*; **c)** Deliberação CVM nº 787, de 21 de dezembro de 2017, aprova o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) do Comitê de Pronunciamento Contábeis, que trata de operações de arrendamento mercantil (correlação às Normas Internacional de Contabilidade – IFRS16, do IASB – International Accounting Standards Board) com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019. Este pronunciamento estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes, de modo que representem fielmente essas transações. Essas informações fornecem a base para que usuários de demonstrações contábeis avaliem o efeito que os arrendamentos têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Com relação a esta Companhia na qualidade de arrendadora, a aplicação do pronunciamento acima mencionado, não traz reflexos em suas demonstrações contábeis. No processo de convergência as Normas Internacional de Contabilidade, o Comitê de Pronunciamento Contábeis-CPC, emitiu vários pronunciamentos contábeis, bem como suas interpretações e orientações, aplicáveis as instituições financeiras. Até 31 de dezembro de 2019, os pronunciamentos contábeis, aprovados pelo CMN e adotados foram: • Resolução nº 3.566/08 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01); • Resolução nº 3.604/08 – Demonstração do Fluxo de Caixa – (CPC 03); • Resolução nº 3.823/09 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25); • Resolução nº 3.973/11 – Eventos Subsequente (CPC 24); • Resolução nº 3.989/11 – Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 – R1); • Resolução nº 4.007/11 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23) • Resolução nº 4.144/12 – Estrutura Conceitual Básica (R1); e • Resolução nº 4.424/15 – Benefícios a Empregados (CPC 33 – R1). • Resolução nº 4.636/18 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05); Atualmente não é possível estimar quando o CMN irá aprovar outros pronunciamentos contábeis do CPC e, nem, a forma da adoção dos mesmos.

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos. Contudo, neste momento não é possível mensurar possíveis impactos a Companhia.

Diretoria

Osmar Roncolato Pinho
Diretor Presidente

Diretores
Paulo Franscisco Pinho
Alexandre Punko
Heubner Lopes Bustamante

Carlos Roberto da Conceição - Contador - CRC 1SP 307638/O-4

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos
Acionistas e aos administradores da
BBC Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil
(Anteriormente denominada JSL Arrendamento Mercantil S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da BBC Leasing S.A - Arrendamento Mercantil ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BBC Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercícios findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião com ressalva

A Companhia registra as suas operações e elabora as suas informações contábeis com a observância das diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, que requerem o ajuste ao valor presente da carteira de arrendamento mercantil na rubrica "Provisão para superveniência ou insuficiência de depreciação", classificada no ativo permanente, conforme mencionado nas Notas Explicativas às demonstrações contábeis nºs 3.e. e 6.a. Essas diretrizes não requerem a reclassificação das operações, que permanecem registradas de acordo com as disposições da Lei nº 6.099/74, para as rubricas do ativo circulante e realizável a longo prazo, e rendas e despesas de arrendamento, mas resultam na apresentação do resultado e do patrimônio líquido de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, a Demonstração do Valor Adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos nenhuma forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas, a razoabilidade das estimativas contábeis e as respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de março de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6

Marco Antonio Pontieri
Contador CRC 1SP153569/O-0